



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS

RESOLUÇÃO Nº 165/2026-CONSUNI/UFAL, de 15 de setembro de 2026.

**APROVA O PLANO DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL DA UFAL (PDI/UFAL)
REFERENTE AO PERÍODO 2026-2032.**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, tomada na sessão extraordinária ocorrida em 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as Portarias que designaram a Comissão Central do PDI, a Comissão de Sistematização e as Comissões Temáticas do PDI (Ensino; Governança; Pesquisa, Pós-graduação e Inovação; Assistência; Extensão e Cultura; Gestão de Pessoas; e Infraestrutura);

CONSIDERANDO o processo democrático e participativo efetivado com as consultas online à comunidade universitária, envolvendo as Unidades Acadêmicas, os fóruns temáticos e a sociedade, com a realização de audiência pública;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Alagoas - PDI/UFAL, compreendido entre os anos de 2026-2032.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de setembro de 2026.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL